



INSTITUTO FEDERAL
Bahia
Campus Vitória da Conquista

Edital nº 002/2020 (ANEXO II)
Programa Universal de Assistência a Viagens

SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE AUXÍLIO (Pág. 1 de 2)

RESERVADO AO PROTOCOLO

Nº Processo: 23281. _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome Completo:

Data Nascimento:

CPF:

Nº Matrícula:

Curso:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários (para pagamento de auxílio, em caso de deferimento da solicitação)

Banco:

Nº Agência:

Tipo Conta:

Nº Conta:

Nº Operação (CEF):

() Corrente () Poupança

Observação: são aceitas contas de poupança apenas da Caixa Econômica Federal (CEF).

INFORMAÇÕES SOBRE A VIAGEM

Evento ou Atividade:

Cidade e Unidade Federação:

Data e Horário Saída:

Data e Horário Chegada:

Título Trabalho:

Apresentação de Trabalho

() Sim () Não

Forma Apresentação: () Palestra ou minicurso () Apresentação oral
() Exposição () Pôster ou banner

Autor Principal: () Sim () Não

Orientador(a):

Nome Completo Responsável Apresentação Trabalho:

DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS

Item de Despesa	Valor Unitário ou Diário Mínimo (R\$)		Valor Total (R\$)
() Inscrição			
() Passagem	Ida:	Volta:	
() Hospedagem Nº Dias: []			
() Alimentação Nº Dias: []			
Total Despesas:			

DECLARAÇÃO

Caso venho a ser efetivamente contemplado com auxílio financeiro, declaro estar ciente de que:

- I. Após retornar do evento ou da atividade da qual participei, devo apresentar à Coordenação do Programa de Assistência a Viagens, no prazo de até 10 (dez) dias, documentos que comprovem minha participação no referido evento, reunião ou fórum (certificados ou similares, se for o caso) e o custeio de despesas decorrentes desta participação (inscrições, passagens e hospedagem);
- II. Se, por qualquer razão, não realizar a viagem a que me propus nos termos deste formulário, devo restituir integralmente o auxílio concedido no mesmo prazo mencionado no item anterior;
- III. Na hipótese de retorno à sede do campus em prazo menor do que aquele previsto nos termos deste formulário, devo restituir o auxílio financeiro recebido em excesso, também no prazo de até 10 dias;
- IV. O descumprimento das obrigações constantes nos itens anteriores implicará em sanções previstas na legislação em vigor.

Vitória da Conquista, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Estudante

